



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

Aqui se projeta o futuro.

PAUTA DA REUNIÃO DA CUP DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025

1. **PROJETO DE LEI Nº 64, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de servidor, em caráter emergencial e excepcional e dá outras providências.
2. **PROJETO DE LEI Nº 63, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**, que dispõe sobre as áreas não edificantes ao longo da ERS-467, nos prolongamentos das ruas Via Sananduva e Júlio de Castilhos, no município de Ibiaçá.

SALA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
IBIAÇÁ-RS

Ibiaçá – RS, 24 de novembro de 2025


Ver. Alcir Stéfani
Presidente da Comissão Única de Pareceres